



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO Nº** IND 10956 /2017

L I D O  
Em, 23, 5, 17

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Poder  
Executivo, junto ao Companhia  
Urbanizadora da Nova Capital -  
NOVACAP, para construção de  
Biblioteca Pública na Vila São José  
em Brazlândia.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para construção de Biblioteca Pública na Vila São José em Brazlândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de Biblioteca Pública na Vila São José em Brazlândia é muito importante pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais uma opção ensino, estudo e cultura.

Trata-se de práticas para incentivar estudo e cultura, a para às pessoas de todas as idades da comunidade de Brazlândia.

A referida indicação, visa aumentar a auto-estima dos moradores da região, haja vista, que a área em questão, em função da falta de opção não é utilizada para nenhum tipo de esporte e / ou lazer.

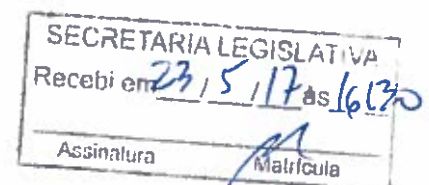
Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10956 / 17  
Folha Nº 01 Fº





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 24 de maio de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10956 / 17  
Folha Nº 02 FL